



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 18 de agosto de 2021.

Ofício nº 437/2021

Ref.: Indicação nº 184/2021
Vereador: Gilberto Junqueira

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 02 de agosto de 2021 e transcrito no Ofício nº 392/2021, de 04 de agosto de 2021, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja realizado o repasse dos valores destinados às entidades por meio das emendas impositivas, informamos que nunca uma gestão municipal, repassou valores tão representativos às instituições que prestam serviços assistenciais em nosso Município, como a atual administração, tanto quanto os repasses feitos pelos N. Edis, quanto aos recursos pertinentes ao Termo de Fomento, de acordo com o Marco Regulatório regulamentado pela Lei Federal nº 13.019/14.

Com relação aos pagamentos, os trâmites burocráticos hoje existentes impedem a agilidade do processo, além do período de pandemia, que tem trazido diversas dificuldades, dentre elas, uma substancial queda de arrecadação. Mesmo assim, entendemos que as entidades assistenciais do nosso Município, são essenciais e prestam relevantes serviços, as quais são prioridade em nosso governo.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga